



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2022/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.518910/2021-60/SESDEC/RO**

Relativamente à licitação em epígrafe, informamos que às **13h30min do dia 29.06.2023**, expirou o prazo legal para interposição de recursos. Informamos que a empresa abaixo relacionada enviou via e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com) RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da Comissão de Licitação no prazo legal. Lembramos que a cópia do recurso encontra-se disponível no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

**B. DE ALCANTARA MOURÃO**

Havendo interesse em **IMPUGNAR** o recurso, o prazo é de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Palácio Rio Madeira-Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263- Porto Velho - RO, no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2023

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**  
Presidente da CPLO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 30/06/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039582014** e o código CRC **AD422A00**.